



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 003/12 – CECE**

**Denomina Rua Derocy Peres da Palma o  
logradouro público cadastrado conhecido  
como Rua 6033, localizado no Bairro  
Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. A CCJ, fls. 8 e 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, A CUTHAB, fl. 11, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

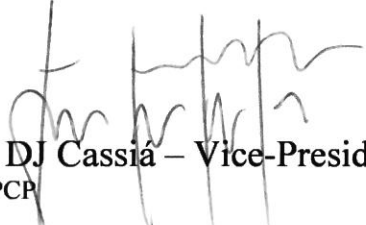
Sala de Reuniões, 23 de fevereiro de 2012.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 28.02.12,**

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Haroldo de Souza

  
Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente  
/FR/JPCP

  
Verª Sofia Cavedon